

Onde se lê:

Quadro 01 - Serviços a serem comprovados através da qualificação técnico-operacional.

CAPACIDADE TÉCNICA - OPERACIONAL			
ITEM	SERVIÇOS A SEREM COMPROVADOS	QUANTIDADES EM PROJETO	MÍNIMO A SER COMPROVADO (até 50%)
1	Execução de obras de pavimentação ou manutenção rodoviária com serviços de MICRORREVESTIMENTO À FRIO - 0,8 cm SEM COMPACTAÇÃO.	105.675,48 m ²	52.837,74 m ²
2	Execução de obra de pavimentação ou manutenção rodoviária com serviços de TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD).	33.386,21 m ³	16.693,10 m ³

Leia-se:

Quadro 01 - Serviços a serem comprovados através da qualificação técnico-operacional.

CAPACIDADE TÉCNICA - OPERACIONAL			
ITEM	SERVIÇOS A SEREM COMPROVADOS	QUANTIDADES EM PROJETO	MÍNIMO A SER COMPROVADO (até 50%)
1	Execução de obras de pavimentação ou manutenção rodoviária com serviços de MICRORREVESTIMENTO À FRIO - 0,8 cm SEM COMPACTAÇÃO.	105.675,48 m ²	52.837,74 m ²
2	Execução de obra de pavimentação ou manutenção rodoviária com serviços de TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD).	33.386,21 m ²	16.693,10 m ²

A abertura segue marcada para às **15 horas do dia 17 de dezembro de 2025**. O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados nos sites <https://sislog.go.gov.br/> e www.goinfra.go.gov.br.

Em respeito ao art. 40 do decreto [10.359/2023](#), informo que as retificações contidas na presente errata não comprometem a formulação das propostas e os requisitos de habilitação, ficando resguardado o tratamento isonômico dos licitantes. Dessa forma, o prazo para apresentação das propostas não sofrerá alteração.

Esta errata integrará o edital respectivo para todos os efeitos legais. Outrossim, ficam mantidos os demais termos do instrumento convocatório.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES

PRESIDENTE

GOIANIA, 03 de dezembro de 2025.

GOIANIA, 04 de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES, Presidente**, em 05/12/2025, às 16:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **83464153** e o código CRC **DC1B10C6**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS

AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005039345



SEI 83464153